

Atenção, Taxistas de Curitiba: Tire Suas Dúvidas Sobre Cadastro e Obrigações Legais

Se você trabalha como taxista em Curitiba, é fundamental estar com a documentação e o cadastro em dia na URBS, que é o órgão responsável pela gestão do serviço de táxi na cidade. A seguir, reunimos as principais perguntas e respostas para facilitar o entendimento e ajudar você a se manter regularizado.

1. Preciso estar cadastrado na URBS para trabalhar como taxista?

Sim. Para atuar legalmente, é obrigatório estar vinculado a uma autorização/permisão e com cadastro ativo na URBS. Atuar de forma irregular pode gerar **multas, apreensão do veículo e até perda da outorga do táxi.**

2. Como faço meu cadastro ou atualização na URBS?

O atendimento é **ocorre de forma virtual pelo site:**

<https://proec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos>

Você precisará apresentar:

Para autorizatário (detentor da outorga de táxi) realizar o procedimento pelo PROCEC:

[https://www.urbs.curitiba.pr.gov.br/pdf/transporte/taxi/
Procedimento para cadastro do condutor.pdf](https://www.urbs.curitiba.pr.gov.br/pdf/transporte/taxi/Procedimento_para_cadastro_do_condutor.pdf)

COLABORADOR AUTÔNOMO

Documentos necessários:

- **Carteira de Identidade;**
- **Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;**
- **CNH - Carteira Nacional de Habilitação, com mínimo de 02 (dois) anos, nas categorias**
- b, c, d ou e, com a observação Exerce Atividade Remunerada (EAR);**

- **Comprovante de residência atualizado (não superior à 90 dias da data de solicitação de cadastro) e obrigatoriamente em nome do interessado;**
 - **Alvará de Localização de Curitiba – Taxista Autônomo;**
 - **Inscrição no INSS código 1007 (20% do salário mínimo) ou 1163 (11% do salário mínimo) – para autônomo**
 - **Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual expedida pelo INSS; (DRS-CI) – quando necessário**
 - **Certidões Criminais emitidas pelo 1º e 2º Distribuidor (validade 30 dias);**
 - **Certidão Negativa da Vara de Execuções Penais – VEP emitida pelo 3º Distribuidor;**
 - **Comprovante de quitação da Contribuição Sindical Anual do ano vigente (suspenso);**
 - **Certificado TÁXITOUR;**
- EMPREGADO:**
- **Carteira de Identidade;**
 - **Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;**
 - **CNH - Carteira Nacional de Habilitação, com mínimo de 02 (dois) anos, nas categorias b, c, d ou e, com a observação Exerce Atividade Remunerada (EAR);**
 - **Comprovante de residência atualizado (não superior à 90 dias da data de solicitação de cadastro) e obrigatoriamente em nome do interessado;**
 - **Certidões Criminais emitidas pelo 1º e 2º Distribuidor (validade 30 dias);**
 - **Certidão Negativa da Vara de Execuções Penais – VEP emitida pelo 3º Distribuidor;**
 - **Certificado TÁXITOUR;**

➢ **Carteira de trabalho (CTPS) para funcionário de empresa de TÁXI;**

3. A vistoria do táxi é obrigatória?

Sim. A vistoria deve ser feita:

- Periodicamente, conforme calendário da URBS; (semestral)
- Ao trocar de veículo;
- Ao retirar o veículo de circulação – Paralisação – Decreto Municipal nº 100/2018.

4. Após o cadastro, recebo alguma carteirinha?

Sim. A URBS emite uma **carteirinha digital** do taxista, válida como documento de identificação profissional. Não é necessário imprimir, mas é **obrigatório** tê-la acessível no celular para apresentar à fiscalização. (Área do Taxista no site da URBS)

5. Quais os riscos de trabalhar sem estar regularizado?

- Multas por transporte irregular;
- Apreensão do veículo;
- Suspensão/Cassação da outorga;
- Penalidades previstas em Decreto Municipal nº 1959/2012
- Penalidades com base no artigo 231, inciso VIII do CTB.

6. Quais são as categorias de táxi em Curitiba?

- **Convencional:** cor laranja, uso geral;
- **Executivo:** cor preta, motor a partir de 1.8, porta-malas ≥ 430 litros;
- **Compartilhado (PcD):** atendimento especializado para pessoas com deficiência;

- **Especial: motorista autorizatário PcD**
- **Elétrico:** convencional ou executivo com propulsão 100% elétrica.
- **Paralisado:** veículos temporariamente fora de circulação.

July
17

7. Como funciona o atendimento da URBS para taxistas?

- Processos virtuais pelo site:
<https://proec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos>;
- **Endereço:** Av. Presidente Affonso Camargo, 330 – Rodoviária;
- **Horário:** Segunda a sexta, das 12h30 às 18h30;
- **Telefones:** (41) 3320-3340 e 3320-3015
- **Canal 156:** também recebe denúncias;
- **E-mail:** conforme o setor responsável.

8. Sou obrigado a aceitar cartão?

Sim. Todos os táxis cadastrados devem ter **meios eletrônicos de pagamento** (cartão de crédito/débito), conforme exigência municipal.



9. Como acompanhar avisos e obrigações?

- Acesse o site da URBS com frequência;
- Habilite o recebimento de comunicados por e-mail ou WhatsApp;
- Utilize o aplicativo **Área do Taxista**;
<https://www.urbs.curitiba.pr.gov.br/PORTAL/taxi/loginTaxi.php>
- Esteja atento a cursos, reuniões e comunicados do sindicato.



Resumo: O que o taxista precisa manter em dia

- Cadastro atualizado na URBS;

- Documentos pessoais e do veículo válidos e atualizados;
- Vistoria periódica do veículo;
- Curso de formação de taxistas;
- Outorga regularizada sem débitos.

 **Dica URBS:**

Ser um taxista regularizado significa mais segurança para você, seus passageiros e para o trânsito da cidade. Mantenha tudo em dia e, em caso de dúvida, fale com a URBS — estamos aqui para ajudar!